



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 140/2026 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 22 de maio de 2026.

“Concede Função Gratificada a servidora efetiva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora **MARIA JOSÉ VELOSO DANTAS**, inscrita no CPF: *****.091.493-****, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, CLASSE B**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA – Símbolo F-8**, para exercer atribuições de interesse administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE MAIO 2026.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI